



## Índice

<b>Gabinete do Prefeito .....</b>	2
<b>DECRETO .....</b>	2
<b>DECRETO N° 092/2025 – GABP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 .....</b>	2
<b>Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV .....</b>	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO .....</b>	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025.....</b>	2
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES.....</b>	4
<b>EXTRATO DE ATA .....</b>	4
<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2025 .....</b>	4

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO

#### **DECRETO Nº 092/2025 – GABP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no âmbito do Município de Santa Luzia – MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do **Senhor Hélio Pereira da Silva, conhecido popularmente (Hélio Glamour)**, ocorrido nesta Terça-Feira, 11 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia por este ilustre cidadão, que exerceu com dedicação, ética e compromisso o cargo de Secretário Municipal de Cultura, e que, atualmente, desempenhava com maestria a função de Agente Comunitário de Saúde, sendo reconhecido pelo zelo e responsabilidade em suas atribuições.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial no Município de Santa Luzia, por 02 (dois) dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Hélio Pereira da Silva.

**Art. 2º** Em razão do luto oficial fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de novembro de 2025 (quarta-feira), a fim de possibilitar que servidores, amigos e familiares possam prestar suas últimas homenagens.

**Art. 3º** Ficam excluídos do disposto no artigo 2º deste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação e os serviços considerados

essenciais, cabendo aos Secretários Municipais e dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**

**PREFEITO DE SANTA LUZIA, MA**

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: \$PeaKS9IpxsL

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025.**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos pertencentes a frota municipal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanta Luzia, pelo endereço eletrônico <https://www.licitasantaluziama.com.br/>, com data de abertura agendada para 25 de novembro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-

se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br](http://www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitas Santa Luzia, <https://www.licitasantaluziaama.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia - MA, 11 de novembro de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: f2nwvoy0akz20251111171107

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES**

**EXTRATO DE ATA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
<b>Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>	043/2025
<b>MODALIDADE:</b>	Pregão Eletrônico
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):</b>	
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, MULETAS, ANDADOR E COLCHÃO D'ÁGUA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ASSISTIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:</b>	R\$ 204.250,00 (duzentos e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)
<b>VIGÊNCIA INICIAL:</b>	11 de Novembro de 2025
<b>VIGÊNCIA FINAL:</b>	11 de Novembro de 2026

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME:	Fundo Municipal de Assistência Social	CNPJ:	18.165.546/0001-68
LOGRADOURO:	RUA 9 DE SETEMBRO, 355	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO	CPF:	030.951.663-38

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	F M S LIMA	CPF/CNPJ:	46.817.116/0001-19
ENDEREÇO:	RUA DA PALMEIRA, 268	BAIRRO:	PALMEIRA
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8247-0444	E-MAIL:	MAELTON_SOUSA@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE:	FRANCISCO MAELTON SOUSA LIMA	CPF:	047.229.073-82

### **DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CADEIRA DE RODAS FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEL EM X, ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA PÉS FIXOS, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, RODAS DIANTEIRAS ARO 06' COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: LARGURA DO ASSENTO: 40 CM,	CDS	UNIDADE	188	R\$ 515,00	R\$ 96.820,00



LARGURA  
TOTAL  
ABERTA: 67  
CM,  
LARGURA  
TOTAL  
FECHADA:  
30 CM, PROF  
UNDIDADE  
DO  
ASSENTO: 41  
CM,  
ALTURA  
ENCOSTO:  
36 CM  
ALTURA DO  
ASSENTO  
AO CHÃO: 52  
CM,  
ALTURA DO  
CHÃO À  
MANOPLA:  
90 CM  
ALTURA DO  
CHÃO AO AP  
DE BRAÇO:  
69 CM  
ALTURA DO  
ASSENTO  
AO AP DE  
BRAÇO: 19  
CM, COMPRI  
MENTO  
TOTAL DA  
CADEIRA:  
100 CM, CAP  
ACIDADE  
MÁXIMA DE  
PESO: 85 KG



2	999999 CADEIRA DE RODAS FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEL EM X, ASSE NTO/ENCOS TO EM NYLON, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA PÉS FIXOS, FREIOS BILA TERIAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, RODAS DIANTEIRAS ARO 06' COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS. C ARACTERÍS TICAS E ESP ECIFICAÇÕE S: LARGURA DO ASSENTO: 40 CM, LARGURA TOTAL ABERTA: 67 CM, LARGURA		CDS	UNIDADE	62	R\$ 515,00 R\$ 31.930,00





TOTAL  
FECHADA:  
30 CM, PROF  
UNDIDADE  
DO  
ASSENTO: 41  
CM,  
ALTURA  
ENCOSTO:  
36 CM,  
ALTURA DO  
ASSENTO  
AO CHÃO: 52  
CM,  
ALTURA DO  
CHÃO À  
MANOPLA:  
90 CM,  
ALTURA DO  
CHÃO AO AP  
DE BRAÇO:  
69 CM,  
ALTURA DO  
ASSENTO  
AO AP DE  
BRAÇO: 19  
CM, COMPRI  
MENTO  
TOTAL DA  
CADEIRA:  
100 CM, CAP  
ACIDADE  
MÁXIMA DE  
PESO: 85 KG



3	CADEIRA DE BANHO, FABRICADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO; DESMONTÁVEL; ENCAIXA AO VASO SANITÁRIO; APOIO DE BRAÇO FIXO COM APOIO DE BRAÇO EM NYLON INJETADO; FREIOS BILATERAIS DIANTEIROS; APOIO DOS PÉS REMOVÍVEIS; ASSENTO SANITÁRIO FIXO SOBRE A ESTRUTURA (PODENDO SER REMOVIDO PARA TROCA); RODAS DIANTEIRAS DE 4" FIXAS; RODAS TRASEIRAS DE 4" GIRATÓRIAS; REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM CAPA IMPERMEÁVEL ACABAMENTO	CDS	UNIDADE	100	R\$ 465,00	R\$ 46.500,00





NTO EM  
PINTURA  
EPÓXI (ELET  
ROSTÁTICA)  
COM  
VERNIZ.  
LARGURA  
DO  
ASSENTO  
46CM; PROF  
UNDIDADE  
DO  
ASSENTO:  
37CM;  
ALTURA  
TOTAL DA  
CADEIRA: 95  
CM;  
ALTURA DO  
ASSENTO  
DO CHÃO  
47CM;  
ALTURA DO  
ENCOSTO  
43CM;  
LARGURA  
DA  
CADEIRA  
56CM; PROF  
UNDIDADE  
DA  
CADEIRA  
68CM; PESO  
DA  
CADEIRA  
7KG; CAPAC  
IDADE DE  
PESO 130KG



4	COLCHÃO D'ÁGUA AR TICULADO CAIXA DE OVO FECHADO A NTI- ESCARAS, SUPORTA ATE 130KG. COM DIMENSÃO 1,90X0,90.	BIOFLOREN CE	UNIDADE	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
5	MULETA CA NADENSE: ESCOR ESTÁVEL QUE PERMITE APOIAR O PRODUTO NA PAREDE ACOPLAGE M PARA ENCAIXAR UMA MULETA NA OUTRA E DEIXAR UMA DAS MÃOS LIVRES, ESTRUTURA REFORÇADA QUE GARANTE E STABILIDAD E, FITA REFLETIVA 360° QUE MELHORA A VISIBILIDAD E NOTURNA. DESIGN ERG	DILEPÉ	PAR	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00





ONÔMICO:  
MELHOR DISTRIBUIÇÃO  
DO PESO  
NOS  
PONTOS DE  
PRESSÃO, A  
CABAMENTO  
O TEXTURIZADO QUE  
DIMINUI  
ATRITO  
COM A  
PELE,  
PONTEIRA A  
ARTICULADA  
OFERECE  
UM MOVIMENTO MAIS  
NATURAL  
AO  
CAMINHAR,  
COM BASE  
AMPLIADA  
E TEXTURA  
ANTIDERRAPANTE, EM  
ALUMÍNIO  
ANODIZADO  
FOSCO:



6	ANDADOR COM RODAS: IDEAL PARA USUÁRIOS COM BOM CONTROLE DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. PARA EVITAR QUE O ANDADOR SEJA PROJETADO DE FORMA EXCESSIVA PARA FRENTE, RODAS FRONTAIS QUE FACILITAM A IMPULSIONA R O ANDADOR, PODE SER UTILIZADO COM RODAS OU COM AS PONTEIRAS TRADICIONAIS, AUMENTAN DO AS P SSIBILIDA DES DE USO. BARRAS CENTRAIS EM AÇO QUE GARANTEM MAIOR RESI STÊNCIA, COM PEÇA	DILEPÉ	UNIDADE	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00





PLÁSTICA  
INTERNA  
PARA  
REDUZIR  
RUÍDO,  
APOIOS DE  
MÃO EM  
FORMATO A  
NATÔMICO  
E FÁCEIS DE  
HIGIENIZAR.  
PONTEIRAS  
EM  
BORRACHA,  
COM PEÇA  
METÁLICA  
INTERNA  
QUE REDUZ  
O  
DESGASTE E  
AUMENTA A  
DURABILID  
ADE, EM  
ALUMÍNIO A  
NODIZADO:  
É LEVE,  
NÃO RISCA  
E NÃO  
PERDE O  
BRILHO.



7	CADEIRAS DE RODAS INFANTIL, FABRICADA EM AÇO DE CARBONO, ASSENTO 35CM, ALTURA DO ENCOSTO: 45 CM, LARGURA DA CADEIRA: 58 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 42 CM ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 49 CM, COM APOIO DE ABRAÇOS, ADAPTÁVEL AO TAMAÑO DA CRIANÇA, SUPORTA 60KG	CDS	UNIDADE	20	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 204.250,00</b>	

Santa Luzia - MA, 11 de Novembro de 2025

### ASSINATURAS

<b>PELA GERENCIADORA</b>	<b>PELA BENEFICIÁRIA</b>
--------------------------	--------------------------

ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO  
Secretária  
979/2025

FRANCISCO MAELTON SOUSA LIMA  
CPF nº 047.229.073-82

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: ddhwhbdvek20251111171100

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA  
Cep: 65390-000

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Informações: [prefeitura@santaluzia.ma.gov.br](mailto:prefeitura@santaluzia.ma.gov.br)**